

J.R.X.  
hly  
f. 2  
M  
S. J. →

## ATA Nº 1

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 40/2015, de 17 de junho, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Audio Visuais e Produção dos *Media*, requeridas pelo candidato Mário Miguel de Jesus Carvalho, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Leiria, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT, sendo o júri constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 3319/2015, publicado no DR. II Série, n.º 63, de 31 de março e pelos vogais Doutor José Miguel Gago da Silva, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Doutor Paulo Jorge Soares da Silva, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Leiria, Especialista Luis Filipe Cunha Moreira, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar e Dr. Joaquim Guerreiro e Dr. Jaime Figueiredo, personalidades de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Mário Miguel de Jesus Carvalho**

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

**Ordem de trabalhos:**

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Mário Miguel de Jesus Carvalho**

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

JMZ  
M. Silva  
[Signature]  
[Signature]  
Su...

## Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais Especialista Luis Filipe Cunha Moreira e Dr. Jaime Figueiredo, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foi designado o vogal Doutor José Miguel Gago da Silva, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

## Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou, marcar as provas para o dia 22 de julho, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório O106 do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

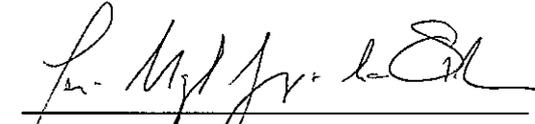
Tomar, 06 de julho de 2015

O Presidente do júri

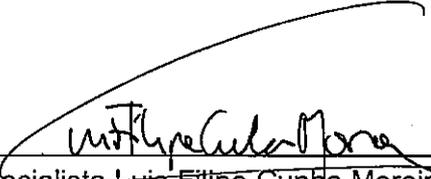


Doutor João Manuel Mourão Patrício

Os vogais,

  
Doutor José Miguel Gago da Silva

  
Doutor Paulo Jorge Soares da Silva

  
Especialista Luís Filipe Cunha Moreira

Dr. Joaquim Guerreiro



Dr. Jaime Figueiredo

